

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 602/GR/UFFS/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

## Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5/GR/UFFS/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Jornalismo, da Diretoria de Comunicação Social, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora LIA GABRIELA PAGOTO, Siape nº 1906173, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 289/GR/UFFS/2022, de 14 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor